



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 30.211/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 109 da Lei nº 1990/2009 que trata do estatuto dos servidores municipais,

RESOLVE:

CONCEDER, a JACINTA BANDEIRA PELLIN, matrícula nº 96281, ocupante do cargo efetivo de Professor, com carga horaria de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para trato de interesses particulares, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal